

57203242/Bruno Cardoso das Neves (Secretário de Núcleo do Interior) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/12/2010 a 03/12/2010  
57203242/Bruno Cardoso das Neves (Secretário de Núcleo do Interior) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 10/12/2010  
57203242/Bruno Cardoso das Neves (Secretário de Núcleo do Interior) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 17/12/2010<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189570**  
**PORTARIA: 7250/10**

Objetivo: conduzir Defensor Público e realizar outros serviços pertinentes à Regional de Capanema  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil

bragança/PA - Brasil

capitão poço/PA - Brasil

garrafão do norte/PA - Brasil

ourém/PA - Brasil

primavera/PA - Brasil

salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/11/2010 a 04/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/11/2010 a 05/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/11/2010 a 08/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/11/2010 a 09/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/11/2010 a 10/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/11/2010 a 11/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/11/2010 a 12/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/11/2010 a 16/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/11/2010 a 19/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/11/2010 a 22/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/11/2010 a 23/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/11/2010 a 24/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/11/2010 a 25/11/2010

10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/11/2010 a 26/11/2010<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189575**  
**PORTARIA: 7251/10**

Objetivo: conduzir o Defensor Público Renato Mendes Carneiro Teixeira para atuar em sessão do tribunal do júri  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

12250/Bianor Amaral (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/11/2010 a 30/11/2010

12250/Bianor Amaral (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/12/2010 a 02/12/2010<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189519**

**PORTARIA Nº 813/2010-ARCON-PA/CAF**  
**BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e

alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora LUCIANA CARMONA BOTELHO, matrícula nº 57192901/1, ocupante do cargo de SUPERVISOR I nesta ARCON-PA, a contar de 13 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETOR GERAL DA ARCON-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS júnior

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº. 824/2010-ARCON-PA/CAF BELÉM (PA),**  
**13 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando os termos da Lei Nº. 5.810/94 em seu Art. 74 e ainda os termos da CI nº 60/2010-ARCON-CAF/OCF de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, matrícula nº 57173503/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/III, lotada na CAF/OCF, a se ausentar de suas funções no período de 16/12/2010 a 14/01/2011, para usufruir (30) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2009/2010, concedida pela Portaria nº 457/2010-ARCON-PA/CAF de 27/07/2010, publicada no DOE nº. 31.720 de 30/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº. 825 /2010 -ARCON-PA/CAF**  
**BELÉM (PA), 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANILTON FERREIRA COSTA, *matrícula nº 57223602/1*, Motorista, para substituir na Função Gratificada de Atividade de Motorista – GAM, em virtude de férias do titular JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA COSTA, no período de 13/12/2010 à 11/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189390**

**PORTARIA Nº. 205/2010-DAF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, identidade funcional nº 3154173/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, ora a disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, correspondente ao triênio 01/04/2000 a 31/03/2003, no período de 27/12/2010 a 25/01/2011.

**SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO**

**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 1369/2010-GS/SEAD DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189821**

**PORTARIA Nº. 1369/2010-GS/SEAD DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental

de 17.08.2009;

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, que participaram da construção do Plano de Melhoria de Gestão- PMG, da Secretaria de Estado de Administração.

Coordenadoria do Relatório: Lisane Santos Silva Lobo Soares

Coordenador da Qualidade: Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro

Consultor do Programa de Qualidade: Iorlando Menezes Vieira

Assessoria de Planejamento: Maria Suely Margalho do vale

**Equipe:**

-Ana Cristina Queiroz Pinto

-Ana Lucia Nascimento Feio

-Darcirolda Silva

-Maria Cristina Roma de Jesus

-Maristela Almeida de Souza

-Roseleide Ferreira

-Sílvia Figueroa de Mattos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE DEZEMBRO DE 2010.

Número de Publicação: 189716

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 14 de agosto de 2009,

Considerando a Lei nº 6.563 de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Decreto nº 2.716, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de melhoria dos processos de trabalho e qualidade dos serviços prestados pela SEAD aos seus usuários, com base em uma gestão participativa e de transparência administrativa, e

Considerando a necessidade de definir o funcionamento da Ouvidoria de Gestão Sistêmica da Secretaria de Estado de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º São usuários da Ouvidoria de Gestão Sistêmica – OSIS da Secretaria de Estado de Administração:

I – usuários internos – servidores do quadro de pessoal da Secretaria.

II – usuários externos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Estadual, servidores públicos estaduais ativos, militares, fornecedores e prestadores de serviços em ações relativas às funções da Secretaria;

b) cidadãos atendidos nas Unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão, gerenciadas pela SEAD.

Art. 2º São considerados valores que devem permear as ações da Ouvidoria:

a) respeito ao usuário;

b) ética;

c) equidade;

d) transparência;

e) responsividade;

f) efetividade;

g) imparcialidade;

h) confidencialidade.

Art.3º Os serviços prestados pela Ouvidoria de Gestão Sistêmica, compreendem:

a) recebimento, exame e encaminhamento de sugestões, reclamações e denúncias, referentes às ações desenvolvidas pela Secretaria;

b) fornecimento de respostas aos usuários, com celeridade, clareza e objetividade;

c) recebimento de elogios aos serviços prestados;

d) realização de consultas para conhecimento do grau de satisfação dos usuários, visando à qualidade dos serviços prestados pela SEAD.

Art.4º As unidades administrativas da SEAD deverão atender as solicitações da Ouvidoria, de forma clara e objetiva, prestando informações, e se possível a data da saída da Unidade Administrativa.

Parágrafo único. A Ouvidoria deverá informar ao Secretário as pendências das Unidades quanto ao não cumprimento do solicitado.

Art. 5º As manifestações, coletivas ou individuais, poderão ser feitas pelos usuários, através das seguintes formas:

a) presencial;

b) telefone/fax;

c) caixa de sugestão disponível na Secretaria;

d) endereço eletrônico ou site oficial da Secretaria;